



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

PLENÁRIO MUNICIPAL PREFEITO VENERANDO FRANCELINO DA SILVA

Praça Frei Mathias de Gênova, n.º 10 - Centro - Fone (0**43) 526-1302
CEP 84.970-000 - SANTANA DO ITARARÉ - PR

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Chega a Comissão de Justiça e Redação, para parecer, o Projeto de Resolução nº 004/2004, que dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei é de autoria do vereador Joás Ferraz Michetti e tem como objetivo alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal.

A análise do mérito do referido projeto mostra que encontra - se em conformidade com o que determina a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, bem como as demais legislações aplicáveis à espécie.

Assim sendo, a Comissão de Justiça e Redação, sem divergência de seus membros, apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei em estudo.

É o parecer!

Santana do Itararé, 07 de dezembro de 2004.


BENEDITO SEDIÓ PEREIRA

PRESIDENTE


EULÁLIO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE


ELCIO JOSÉ VIDAL

MEMBRO